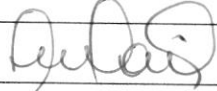
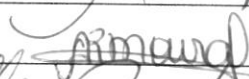
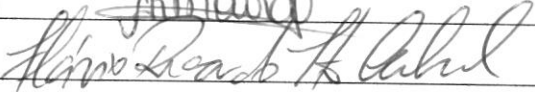
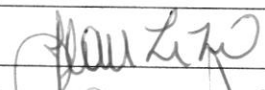
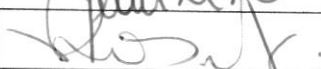


**ATA Nº 01/2022 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
DE 06.01.2022**

Aos seis de janeiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede do Ilhabela Prev, à Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000, Ilhabela/SP, realizou-se reunião extraordinária, com o objetivo específico de deliberar sobre a alteração do Regimento Interno do Conselho Administrativo do IlhabelaPrev, em atendimento ao disposto no artigo 27, do Regimento, como segue: "Art. 27 O Presente Regimento Interno somente poderá ser alterado pelo Conselho Administrativo em reunião **extraordinária**, expressamente convocada para esse fim, e por deliberação de no mínimo 05 (cinco) membros do Conselho. Parágrafo Único. As alterações aprovadas serão, posteriormente, comunicadas a Diretoria Executiva e Setor Jurídico do ILHABELAPREV". À reunião estiveram presentes os membros do Conselho Administrativo: Ana Maria Nogueira Gonçalves Silvério, Ana Paula Rodrigues Moura, Flávio Ricardo Ito Cabral, Rita de Cássia Flauzino e Rosangela dos Santos Paula. As Conselheiras Maria Célia Vieira de Moura e Olga Magali Guazzelli Braga de Siqueira, participaram de forma on-line, por meio do aplicativo Meet, gerenciado pelo Coordenador da Educação Previdenciária, por motivo de segurança, vez que se encontram com sintomas de gripe, aguardando resultado de exames. A Presidente do Conselho Administrativo, Sra. Ana Maria Nogueira Gonçalves Silvério agradeceu a presença de todos, iniciou a reunião e passou a abordar o assunto da Pauta: 1) Alteração do Regimento Interno do Conselho Administrativo do IlhabelaPrev – Após deliberação foram aprovadas as alterações constantes do novo Regimento Interno, cuja cópia é parte integrante desta Ata. Nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, tendo sido a ata redigida por Flávio Ricardo Ito Cabral, assinada e aprovada pelos presentes e posteriormente pelas Conselheiras que participaram de forma on-line. Ilhabela, 06 de janeiro de 2022 às 11h00.

Ana Maria Nogueira Gonçalves Silvério	
Ana Paula Rodrigues Moura	
Flávio Ricardo Ito Cabral	
Maria Célia Vieira de Moura	
Olga Magali Guazzelli Braga de Siqueira	
Rita de Cássia Flauzino	
Rosangela dos Santos Paula	

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O Conselho Administrativo do IlhabelaPrev, no uso das suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao disposto no art. 27 do Regimento Interno e,

Considerando a necessidade de adequar o Regimento Interno à Lei Municipal Complementar 1052/2014, com as alterações inseridas pela Lei 1.476 de 7 de junho de 2021, elaborou e aprovou as alterações ao seu REGIMENTO INTERNO, o qual faz publicar a seguir:

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV

CAPÍTULO I OBJETO DO REGIMENTO INTERNO

Art. 1º O presente Regimento Interno regulamenta a composição, as atribuições e o funcionamento do Conselho Administrativo, como órgão superior de deliberação colegiada, incumbido de monitorar e fazer cumprir os objetivos institucionais do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ILHABELA - ILHABELAPREV (órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ILHABELA - ILHABELAPREV).

CAPÍTULO II DA MISSÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Art. 2º O Conselho tem como missão proteger e defender o patrimônio do ILHABELAPREV e auxiliá-lo no desenvolvimento de uma gestão eficiente.

CAPÍTULO III ESCOPO DE ATUAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 3º O Conselho Administrativo deve estabelecer orientações gerais e decidir sobre questões estratégicas, visando realizar as seguintes diretrizes: